



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

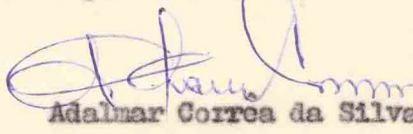
RESOLUÇÃO Nº 111 DE 1º DE JULHO DE 1968

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica referendado para todos os efeitos legais, o Decreto nº 47, de 29 de fevereiro de 1968, em que o Chefe do Executivo considera o jornal "CORREIO DE VASSOURAS" órgão oficial do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 1º de julho de 1968.

  
Adalmar Correa da Silva

- Presidente -